DECRETO N.º 17/2012

DECRETA PONTO FACULTATIVO

MÁRCIO ROGÉRIO PILGER, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º - Fica considerado "Ponto Facultativo" os dias 20 e 21 de fevereiro de 2012 (feriado de carnaval), bem como o período da manhã do dia 22 de fevereiro de 2012 (quarta-feira), retornando o expediente normal às 13 horas do dia 22.02.2012.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, São Jerônimo, 16 de fevereiro de 2012.

Márcio Rogério Pilger
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Registra-se e Publica-se: